LEI Nº 854, de 26 de Março de 2024.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor **RONIVON PARREIRA DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas e avenida abaixo descritas, localizado no Setor Aeroporto, localizado no Bairro Setor Aeroporto, neste Município de Ribeirãozinho, conforme croqui anexo, passam a ter as seguintes denominações:

I – Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior – Jaiminho;

II – Rua Dra. Cibele Bento Rodrigues;

III – Rua Vagna Carrigio Ferreira;

IV – Rua Euza Moreira dos Santos Câmara;

V – Rua Drielli Cardoso Rocha;

VI – Rua Dona Corina Mendonça Almeida;

VII – Rua Sgtº BM. Odeney Parreira Amaro;

VIII – Rua Antonio Barros dos Santos;

IX – Rua Joaquim Tavares do Nascimento - Hemogenes;

X – Rua Juliana Alves da Costa Moreira;

XI – Rua Welcy Cocco – Parentinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 04 de Março de 2024.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal

RONIVON PARREIRA DAS NEVES:93189516120
Digitally signed by RONIVON PARREIRA DAS NEVES:93189516120
Date: 2024.03.04 09:27:39 -03'00'